



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.928 /

"INCLUI A DROGARIA CANAÃ NO GRUPO "V" DA TA  
BELA DE PLANTÃO DIURNO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais ,

D E C R E T A :

ART. 1º - A DROGARIA CANAÃ, estabelecida ' neste Município, à Rua Correa Neto nº 01, loja 02, passa a integrar o Grupo "V", juntamente com as congêneres Central I, Drogaminas e Santa Cruz, para efeito do cumprimento da Tabela de Plantão Diurno das Farmácias e Drogarias, de que trata o Decreto nº 2.903, de 19 de dezembro de 1983.

ART. 2º - Revogadas as disposições em con - trário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE FEVEREIRO DE 1984 .

  
(JOSE AURELIO VILELA

Prefeito Municipal

#####  
#####